Expectativa X Realidade – Saneamento básico

MARIA EDUARDA SOARES XAVIER DE PAULA – 23 - 9ºA

Expectativa

Segundo o **Art. 2º da Lei 11.445/07** considera-se Saneamento Básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

1.abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, pela disponibilização, pela manutenção, pela infraestrutura e pelas instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição;

2.esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, pela disponibilização e pela manutenção de infraestrutura e das instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até a sua destinação final para a produção de água de reuso ou o seu lançamento final no meio ambiente;

3.limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbanas;

4. drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes.

Realidade

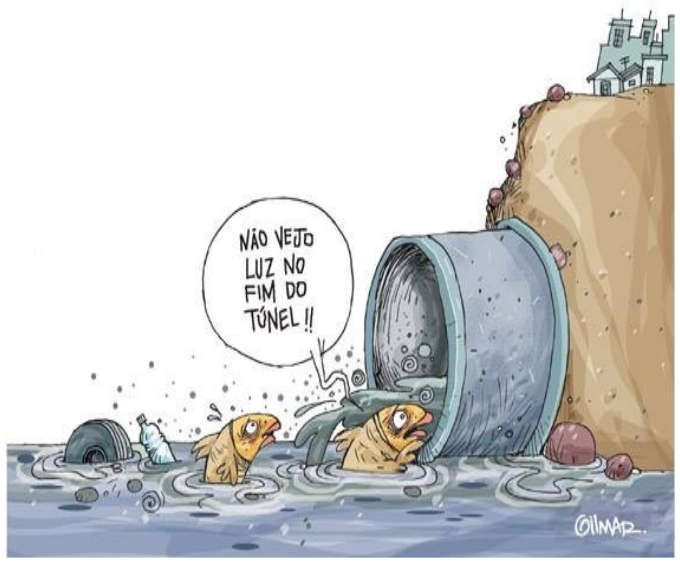

Fonte:
https://autossustentavel.com/2019/03/voce-sabe-quais-os-perigos-do-esgoto-nao-tratado-para-o-consumo-de-agua.html

JORNAL NACIONAL

Falta de acesso ao saneamento básico é realidade para milhões de brasileiros

Mesmo ao lado de grandes cidades, ainda tem muita gente que vive sem nenhum tipo de tratamento de água e esgoto. Na Região Metropolitana do Rio, nove cidades vivem essa realidade.

Fonte:
https://.glog1bo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/16/falta-de-acesso-ao-saneamento-basico-e-realidade-para-milhoes-de-brasileiros.ghtml

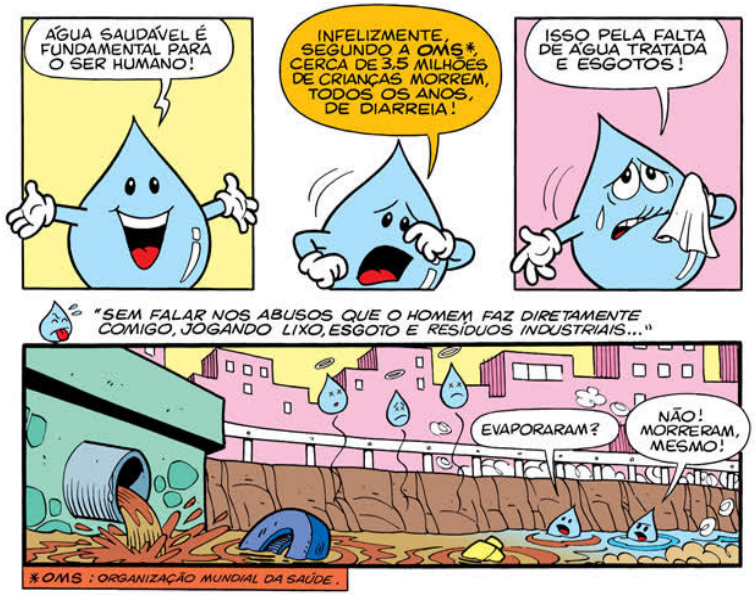

Fonte:
htthp://www.tratabrasil.org.br/institucional/politica-de-privacidade